



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 41350/18

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1. Para fins do disposto na Lei Complementar municipal 190/10 e suas alterações, fica criada a partir desta data, a **Junta Médica Oficial do Município**.
2. A **Junta Médica Oficial do Município** será composta por três (3) médicos servidores, “um presidente e dois membros”, sendo a presidência alternada entre os membros a cada reunião, evitando que seja exercida consecutivamente pelo mesmo servidor, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e documentado.
3. A **Junta Médica Oficial do Município** será composta pelos seguintes servidores:
 - a) Luiz Antônio Galdi, Mat. 09115
 - b) José Marcos Gonçalves Júnior, Mat. 17625
 - c) Rafael de faria Pinheiro, Mat. 21403
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 14 de dezembro de 2018.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração